



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

SOLICITAÇÃO

Memorando Interno/CC

Ao Ilustríssimo

Contador

Walbací Souza Silva

Nesta

Processo Administrativo nº 059/2025

A Comissão de Contratação do Município, vem por meio deste encaminhar os autos do processo em epígrafe para fins de emissão de despacho orçamentário que informe o suporte contábil legal (dotação orçamentária) para a Locação de espaço recreativo e esportivo destinado ao atendimento das crianças, adolescentes e idosos do programa PAIF- Proteção e atendimento integral a família, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, no exercício de 2025.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

São Pedro dos Crentes (MA), 03 de abril 2025.

Semaías da Silva Moraes

AGENTE DE CONTRATAÇÃO(PREGOEIRO)

AO

SETOR CONTÁBIL

NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, N° 102, CENTRO, CEP:
65978-000
Diretoria de Contabilidade

Memorando Interno - DC

São Pedro dos Crentes, 03 de abril de 2025.

Semaías da Silva Moraes
Pregoeiro
Nesta

Referente: **Ao Processo Administrativo 059/2025**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de pessoa física para Locação de espaço recreativo e esportivo destinado ao atendimento das crianças, adolescentes e idosos do programa PAIF – Proteção e atendimento integral a família**, requerida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

11 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

08.122.1002.2048.0000 – Manutenção da Sec Mun de Assist. Social
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva
CONTADOR
CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Locação de espaço recreativo e esportivo destinado ao atendimento das crianças, adolescentes e idosos do programa PAIF- Proteção e atendimento integral a família, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 03 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal